RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 69/2020 - dispensa de licitação (art. 24, X, Lei 8.666/93). Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios do Projeto Formoso "A" Setor 33. O valor Global Anual da Locação R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com vigência de 02/03/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 02/03/2020. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 44/2020

CONTRATO Nº 69/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANDRELINO GOMES CARDOSO, CPF: 002.165.985-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo utilizado para instalações e funcionamento do Posto dos Correios do Projeto Formoso "A" Setor 33 – PRAZO: 02/03/2020 a 31/12/2020 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 02/03/2020. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.